



ATA Nº 008/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE

Aos 19 dias do mês de agosto de 2024, às 16:00 horas no gabinete 09 da Câmara Municipal de Suzano, situada na Rua Três Poderes, 65, neste município, estando presente o vereador Márcio Alexandre de Souza, compareceram os vereadores Antonio Rafael Morgado e Jaime Siunte,, membros da Comissão Permanente de Política Urbana e Meio Ambiente.

Iniciada a reunião sob a presidência do vereador Márcio Alexandre de Souza, foi apresentada a propositura abaixo para análise:

Projeto de Lei Complementar nº 006/2024 de autoria do Executivo Municipal, que tem a seguinte redação: “Dispõe sobre normas complementares de Postura àquelas previstas na Lei Complementar nº 014/1993 e demais vigentes a serem observadas no município e suas respectivas punições, e dá outras providências”.

Após analisada pelos membros da presente Comissão, nos termos do artigo 30, combinado com o artigo 34, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano, ficou deliberado e aprovado pelos membros desta, opinando os vereadores favoráveis à propositura devendo ser elaborado o parecer nesse sentido.

Em seguida, não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão, e após, encaminhada à Webdesigner.

Câmara Municipal de Suzano, 19 de agosto de 2024.

Vereador Márcio Alexandre de Souza – Presidente

Vereador Antonio Rafael Morgado – Relator

Vereador Jaime Siunte –Membro